



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
CNPJ: 13.069.516/0001-34  
SITIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
CEP: 13.160-000  
FONE: 19 99764-4420  
comunidadevidamelhor@hotmail.com

## ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: Nº 013/2018

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comunidade Vida Melhor  
**CNPJ:** 13.069.516/0001-34  
**ENDEREÇO E CEP:** Sítio Gerizim S/Nº, Bairro Filipada – Artur Nogueira- 13160-000  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Cristiano Roberto Bervint  
**CPF:** 139.558.678-03

**OBJETO DA PARCERIA::** A comunidade vida melhor tem por finalidade prestar apoio à pessoa com transtorno decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras Drogas) inclusive à jovens e adolescentes, segundo modelo psicossocial, visando a sua recuperação, sua capacitação para o exercício pleno de sua cidadania; desenvolver outros programas assistenciais e educacionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

**EXERCÍCIO:** Dezembro/2019  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

| DOCUMENTO                               | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$    |
|---|------------|------------|----------------|
| Termo de Colaboração/Fomentonº 013/2018 | 30/01/2019 | 30/01/2020 | R\$ 124.800,00 |
| Aditamento nº                           |            |            |                |
| Aditamento nº                           |            |            |                |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO          |                         |                 |                                |                          |
|--|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                             | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|  |                         | 05/12/2019      | 025841                         | R\$ 10.400,00            |
| (A) SALDO DO MÊS ANTERIOR                                    |                         |                 |                                | R\$ 553,32               |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS DE DEZEMBRO                     |                         |                 |                                | R\$ 10.400,00            |
| (C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS             |                         |                 |                                |                          |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)    |                         |                 |                                |                          |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)               |                         |                 |                                | R\$ 10.953,32            |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                   |                         |                 |                                | R\$ 122,80               |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE DEZEMBRO (E + F) |                         |                 |                                | R\$ 11.076,12            |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Vida Melhor vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **período Dezembro/2019** bem como as despesas a pagar no **mês** seguinte.



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
 CNPJ: 13.069.516/0001-34  
 SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
 CEP: 13.160-000  
 FONE: 19 99764-4420  
 comunidadevidamelhor@hotmail.com

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |   |   |   |   |   |
| Categoria ou finalidade da despesa (8)             | Despesas contabilizadas em Dezembro (R\$) | Despesas contabilizadas no mês anterior e pagas em Dezembro (R\$) (H) | Despesas contabilizadas em Dezembro e pagas em Dezembro (R\$) (I) | Total de despesas pagas em Dezembro (R\$) (J) = H + I | Despesas contabilizadas em Dezembro a pagar no mês seguinte (R\$) |
| Gêneros alimentícios                               | R\$ 2.828,55                              |   | R\$ 2.828,55  | R\$ 2.828,55  |   |
| Outros materiais de consumo                        | R\$ 875,08                                |   | R\$ 875,08  | R\$ 875,08  |   |
| Locação de imóveis                                 | R\$ 4.500,00                              |   | R\$ 4.500,00  | R\$ 4.500,00  |   |
| Utilidades públicas (7)                            | R\$ 1.596,42                              | R\$ 746,45  | R\$ 849,97  | R\$ 1.596,42  |   |
| Combustível  | R\$ 1.276,07                              | R\$ 758,07  | R\$ 518,00  | R\$ 1.276,07  |   |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 11.076,12</b>                      | <b>R\$ 1.504,52</b>   | <b>R\$ 9.571,60</b>   | <b>R\$ 11.076,12</b>                                  |   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO              |               |
|---|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL EM DEZEMBRO                | R\$ 11.076,12 |
| (J) DESPESAS PAGAS EM DEZEMBRO (H+I)                        | R\$ 11.076,12 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO UTILIZADO [E - (J - F)]             | 0,00          |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                        | 0,00          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K - L) | R\$ 0,00      |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exatidão da aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Artur Nogueira, 07 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Roberto Bervint  
 Presidente



COMUNIDADE VIDA MELHOR

CNPJ: 13.069.516/0001-34

SITIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA

CEP: 13.160-000

FONE: 19 99764-4420

[comunidadevidamelhor@hotmail.com](mailto:comunidadevidamelhor@hotmail.com)